



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 062/2024
DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

**“ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI/RO PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito de Vale do Anari, ANILDO ALBERTON no uso das atribuições legais e na Lei Orgânica do Município, faz saber que, a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. O Orçamento do Município de Vale do Anari/RO, para o exercício financeiro de 2025, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, orça a receita e fixa a despesa em R\$ 52.980.913,00 (cinquenta e dois milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e treze reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Municipal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

**CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I
Da Estimativa da Receita**

Art. 2º. A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 52.980.913,00 (cinquenta e dois milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e treze reais), assim distribuída:



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

I - Orçamento Fiscal: R\$ 43.035.507,25 (quarenta e três milhões, trinta e cinco mil, quinhentos e sete reais com vinte e cinco centavos);

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 9.945.405,75 (nove milhões, quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e quinze reais).

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º. A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 52.980.913,00 (cinquenta e dois milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e treze reais), assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 43.035.507,25 (quarenta e três milhões, trinta e cinco mil, quinhentos e sete reais com vinte e cinco centavos);

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 9.945.405,75 (nove milhões, quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e quinze reais).

Seção III
Da Autorização para a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares e a efetuar Transferências, Transposições e Remanejamentos.

Art. 4º. A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência no valor até meio por cento da Receita Corrente Líquida, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme previsto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º A Reserva de Contingência prevista no caput será constituída, exclusivamente, pelas Fontes de Recursos Ordinários – Livres;

§ 2º Caso não seja necessária a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de setembro, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e a efetuar Transferências, Transposição e Remanejamento, destinados à prestação de serviços públicos administrativos, de assistência social, saúde, educação e ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública e precatórios.

Art. 5º. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei 4320/64 e nos termos do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, autorizado a realizar aberturas de Créditos Adicionais Suplementares por Anulação, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro e a efetuar Transferência, Transposição e Remanejamento até o limite de 20% (vinte) do valor total do orçamento.



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

§ 1º Entende-se Como Créditos Adicionais Suplementares por Anulação a realocação de recursos orçamentários dentro do mesmo programa, atividade ou operações especiais, na mesma categoria econômica.

§ 2º Entende-se por Transferência a realocação de recursos orçamentários dentro do mesmo programa, atividade ou operações especiais, de categoria econômica diferente.

§ 3º Entende-se por Transposição a realocação de recursos orçamentários, dentro de um mesmo órgão (secretaria), de programa, atividade ou operações especiais diferentes.

§ 4º Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos orçamentários, de órgão (secretaria ou entidade) diferentes.

§ 5º Os Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro deverão considerar os limites do cálculo previstos o artigo 43, inciso I, § 2º e Excesso de Arrecadação do artigo 43, inciso II, § 3º.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º e 3º desta Lei:

- I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo;
- II - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- III - Receita, Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985, Anexo II, da Lei nº 4.320/64;
- IV - Receita Segundo as Categorias Econômicas, Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985, Anexo II, da Lei nº 4.320/64;
- V - Resumo Geral da Despesa;
- VI - Resumo Geral da Despesa, por órgão;
- VII - Resumo Geral da Despesa, por órgão e unidade orçamentária;
- VIII - Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- IX - Programa de Trabalho;
- X - Programa de Trabalho de Governo por ações;
- XI - Demonstrativo da Despesa por Função, Sub função e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos;



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

XII - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções;

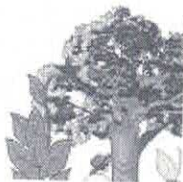
XIII - Quadro Detalhado da Despesa - QDD;

XIV - Projeção da Receita TCE-RO.

Art. 7. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.


Anildo Alberton
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

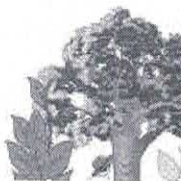
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Art. 2º, Parágrafo 1º

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.732.550,22	Legislativa	2.121.129,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras	-29.910,30	Administração	8.522.141,73
Deduções		Assistência Social	1.852.436,39
Contribuições	1.597.905,75	Previdência Social	1.872.360,89
Receita Patrimonial	7.104.520,50	Saúde	10.829.521,13
Receita de Serviços	105.736,05	Educação	14.002.651,48
Transferências Correntes	42.491.619,08	Cultura	45.202,49
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-5.756.358,30	Urbanismo	503.566,88
Outras Receitas Correntes	170.100,00	Gestão Ambiental	52.093,13
Contribuições	3.564.750,00	Agricultura	640.493,00
		Energia	94.024,88
		Transporte	1.908.953,02
		Desporto e Lazer	15.743,71
		Encargos Especiais	1.951.425,00
		Reserva de Contingência	8.569.169,86
TOTAL	52.980.913,00	TOTAL	52.980.913,00

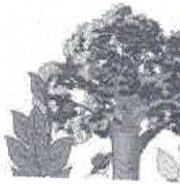
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações	
				Especiais	Total
01.000.0000.0.000.	Legislativa	251.079,41	1.870.050,00	0,00	2.121.129,41
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	251.079,41	1.870.050,00	0,00	2.121.129,41
01.031.0001.0.000.	PROCESSO LEGISLATIVO	251.079,41	1.870.050,00	0,00	2.121.129,41
01.031.0001.1.002.	REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL	251.079,41	0,00	0,00	251.079,41
01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.870.050,00	0,00	1.870.050,00
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	8.522.141,73	0,00	8.522.141,73
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	8.522.141,73	0,00	8.522.141,73
04.122.0002.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	8.522.141,73	0,00	8.522.141,73
04.122.0002.2.002.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	175.339,14	0,00	175.339,14
04.122.0002.2.003.	MANUT. DE EVENTOS OFICIAIS E REC DE AUTORIDADES	0,00	57.881,25	0,00	57.881,25
04.122.0002.2.005.	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEMAF	0,00	7.473.780,48	0,00	7.473.780,48
04.122.0002.2.006.	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEMPLAM	0,00	372.424,49	0,00	372.424,49
04.122.0002.2.045.	MANUT. DAS ATIV. SECRET. DE OBRAS	0,00	442.716,37	0,00	442.716,37
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	1.852.436,39	0,00	1.852.436,39
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.230.959,63	0,00	1.230.959,63
08.122.0002.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.230.959,63	0,00	1.230.959,63
08.122.0002.2.008.	MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.173.209,63	0,00	1.173.209,63
08.122.0002.2.009.	MANUT. DO PROGRAMA IGD - SUAS - conta 50.148-4	0,00	57.750,00	0,00	57.750,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	237.037,48	0,00	237.037,48
08.243.0004.0.000.	ASSISTENCIA AO MENOR	0,00	237.037,48	0,00	237.037,48
08.243.0004.2.011.	MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR	0,00	213.885,00	0,00	213.885,00
08.243.0004.2.141.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	23.152,48	0,00	23.152,48
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	384.439,28	0,00	384.439,28
08.244.0003.0.000.	APOIO A ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	384.439,28	0,00	384.439,28
08.244.0003.2.010.	MANUTENÇÃO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO - conta 50.153-0	0,00	138.180,00	0,00	138.180,00
08.244.0003.2.012.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-BF - BOLSA FAMILIA conta 50.145-X	0,00	30.177,00	0,00	30.177,00
08.244.0003.2.142.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (3% IGD e IGDF)	0,00	2.778,30	0,00	2.778,30
08.244.0003.2.143.	PISO FIXO PSB - COOFINANCIAMENTO DO ESTADO 58.878-X	0,00	53.250,76	0,00	53.250,76
08.244.0003.2.144.	PISO FIXO PSE - coofinanciamento estado 59.877-1	0,00	97.240,50	0,00	97.240,50
08.244.0003.2.145.	PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS - COOFINANCIAMENTO ESTADO 59.880-1	0,00	11.576,24	0,00	11.576,24
08.244.0003.2.146.	PISO VARIÁVEL II - COOF ESTADO	0,00	38.317,39	0,00	38.317,39
08.244.0003.2.147.	PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - COOF ESTADO 59879-8	0,00	12.919,09	0,00	12.919,09
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	1.872.360,89	0,00	1.872.360,89
09.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	711.007,50	0,00	711.007,50
09.122.0017.0.000.	PREVIDENCIA PRÓPRIA	0,00	711.007,50	0,00	711.007,50
09.122.0017.2.058.	MANUT. DAS ATIVIDADES DO IMPRES	0,00	711.007,50	0,00	711.007,50
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.161.353,39	0,00	1.161.353,39
09.272.0017.0.000.	PREVIDENCIA PRÓPRIA	0,00	1.161.353,39	0,00	1.161.353,39
09.272.0017.2.060.	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SEGURADOS	0,00	1.161.353,39	0,00	1.161.353,39
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	10.829.521,13	0,00	10.829.521,13
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	13.781,25	0,00	13.781,25
10.122.0002.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GEDRAL	0,00	13.781,25	0,00	13.781,25
10.122.0002.2.016.	MANUT. DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE	0,00	13.781,25	0,00	13.781,25
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	9.923.764,88	0,00	9.923.764,88
10.301.0012.0.000.	ASSISTENCIA A SAUDE DA POPULAÇÃO - ATENCAO BASICA	0,00	9.923.764,88	0,00	9.923.764,88



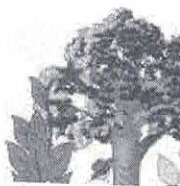
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações	
				Especiais	Total
10.301.0012.2.017.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS/ESTADO/ASPS 15% GESTÃO DO SUS	0,00	9.918.252,38	0,00	9.918.252,38
10.301.0012.2.180.					
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	5.512,50	0,00	5.512,50
10.302.0013.0.000.	MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	341.250,00	0,00	341.250,00
10.302.0013.2.027.	BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC	0,00	341.250,00	0,00	341.250,00
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	341.250,00	0,00	341.250,00
10.303.0012.0.000.	ASSISTENCIA A SAUDE DA POPULAÇÃO - ATENCAO BASICA	0,00	211.995,00	0,00	211.995,00
10.303.0012.2.023.	BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	0,00	211.995,00	0,00	211.995,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	338.730,00	0,00	338.730,00
10.305.0014.0.000.	VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	338.730,00	0,00	338.730,00
10.305.0014.2.024.	BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	338.730,00	0,00	338.730,00
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	338.730,00	0,00	338.730,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	14.002.651,48	0,00	14.002.651,48
12.361.0015.0.000.	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	13.148.379,36	0,00	13.148.379,36
12.361.0015.2.037.	MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR /PNATE	0,00	3.218.348,24	0,00	3.218.348,24
12.361.0015.2.038.	MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR 5/25%	0,00	352.079,76	0,00	352.079,76
12.361.0016.0.000.	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	0,00	2.866.268,48	0,00	2.866.268,48
12.361.0016.2.029.	MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. EDUCAÇÃO 5/25%	0,00	9.930.031,12	0,00	9.930.031,12
12.361.0016.2.030.	MANUT. DO ENSINO FUND/FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	0,00	2.014.892,24	0,00	2.014.892,24
12.361.0016.2.031.	MANUT. ENSINO FUND/FUNDEB 30%	0,00	5.147.155,13	0,00	5.147.155,13
12.361.0016.2.033.	MANUT.DO CONSELHO MUN. EDUCAÇÃO	0,00	2.346.702,75	0,00	2.346.702,75
12.361.0016.2.035.	MANUT.MERENDA ESCOLAR/PNAE	0,00	27.562,50	0,00	27.562,50
12.361.0016.2.036.	MANUT.SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	35.700,00	0,00	35.700,00
12.361.0016.2.061.	COMPLEM. MERENDA ESCOLAR - REC PROPRIOS	0,00	195.951,00	0,00	195.951,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	162.067,50	0,00	162.067,50
12.365.0016.0.000.	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	0,00	482.729,62	0,00	482.729,62
12.365.0016.2.070.	MANUT. DO ENSINO FUND/FUNDEB 60% - INFANTIL	0,00	482.729,62	0,00	482.729,62
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	482.729,62	0,00	482.729,62
12.366.0016.0.000.	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	0,00	200.655,00	0,00	200.655,00
12.366.0016.2.071.	MANUT. DO ENSINO FUND/FUNDEB 60% - JOVENS E ADULTOS	0,00	200.655,00	0,00	200.655,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	200.655,00	0,00	200.655,00
12.367.0016.0.000.	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	0,00	170.887,50	0,00	170.887,50
12.367.0016.2.200.	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	0,00	170.887,50	0,00	170.887,50
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	170.887,50	0,00	170.887,50
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	45.202,49	0,00	45.202,49
13.392.0018.0.000.	DIFUSAO CULTURAL	0,00	45.202,49	0,00	45.202,49
13.392.0018.2.004.	MANUT. DA ATIVIDADES CULTURAI	0,00	45.202,49	0,00	45.202,49
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	45.202,49	0,00	45.202,49
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	503.566,88	0,00	503.566,88
15.452.0007.0.000.	LIMPEZA URBANA	0,00	503.566,88	0,00	503.566,88
15.452.0007.2.047.	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	503.566,88	0,00	503.566,88
15.452.0007.2.048.	MANUT. DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	463.050,00	0,00	463.050,00
15.452.0007.2.050.	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	5.788,13	0,00	5.788,13
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	34.728,75	0,00	34.728,75
18.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	52.093,13	0,00	52.093,13
18.122.0002.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	52.093,13	0,00	52.093,13
18.122.0002.2.054.	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE	0,00	52.093,13	0,00	52.093,13
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	52.093,13	0,00	52.093,13
		0,00	640.493,00	0,00	640.493,00



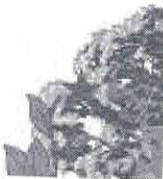
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	
				<u>Especiais</u>	<u>Total</u>
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	181.522,26	0,00	181.522,26
20.122.0002.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	181.522,26	0,00	181.522,26
20.122.0002.2.040.	MANUT. DAS ATIV. SECRET. AGRICULTURA	0,00	181.522,26	0,00	181.522,26
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	435.818,24	0,00	435.818,24
20.606.0005.0.000.	EXTENSÃO AO COOPERATIVISMO	0,00	109.974,37	0,00	109.974,37
20.606.0005.2.043.	PROGRAMA MECANIZAÇÃO AGRICOLA	0,00	109.974,37	0,00	109.974,37
20.606.0020.0.000.	MELHORAMENTO GENÉTICO	0,00	325.843,87	0,00	325.843,87
20.606.0020.2.069.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MELHORIA GENÉTICA	0,00	30.098,25	0,00	30.098,25
20.606.0020.2.148.	PROGRAMA DE APOIO CALCAREO NO CAMPO	0,00	226.288,12	0,00	226.288,12
20.606.0020.2.149.	PROGRAMA APOIO TERRA FÉRTIL	0,00	28.940,63	0,00	28.940,63
20.606.0020.2.150.	PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO	0,00	40.516,87	0,00	40.516,87
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	23.152,50	0,00	23.152,50
20.608.0006.0.000.	MANUTENCAO DA EXTENSAO RURAL	0,00	23.152,50	0,00	23.152,50
20.608.0006.2.057.	AUXILIO NA REC. DE AEREAS DEGRADADAS	0,00	23.152,50	0,00	23.152,50
25.000.0000.0.000.	Energia	0,00	94.024,88	0,00	94.024,88
25.752.0000.0.000.	Energia Elétrica	0,00	94.024,88	0,00	94.024,88
25.752.0008.0.000.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	94.024,88	0,00	94.024,88
25.752.0008.2.049.	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	94.024,88	0,00	94.024,88
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	1.908.953,02	0,00	1.908.953,02
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	1.908.953,02	0,00	1.908.953,02
26.782.0010.0.000.	ESTRADAS VICINAIS	0,00	1.908.953,02	0,00	1.908.953,02
26.782.0010.2.052.	RECUP. E MANUT. DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	1.875.878,02	0,00	1.875.878,02
26.782.0010.2.058.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDE	0,00	33.075,00	0,00	33.075,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	15.743,71	0,00	15.743,71
27.813.0000.0.000.	Lazer	0,00	15.743,71	0,00	15.743,71
27.813.0018.0.000.	DIFUSAO CULTURAL	0,00	15.743,71	0,00	15.743,71
27.813.0018.2.067.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	15.743,71	0,00	15.743,71
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.951.425,00	1.951.425,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.951.425,00	1.951.425,00
28.843.0002.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.951.425,00	1.951.425,00
28.843.0002.0.001.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	0,00	0,00	1.951.425,00	1.951.425,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	8.569.169,86	8.569.169,86
99.997.0000.0.000.	Reserva de contingência para o RPPS	0,00	0,00	8.073.044,86	8.073.044,86
99.997.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	8.073.044,86	8.073.044,86
99.997.9999.9.999.	RESERVA DE CONSTINGÊNCIA	0,00	0,00	8.073.044,86	8.073.044,86
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	496.125,00	496.125,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	496.125,00	496.125,00
99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	496.125,00	496.125,00
		251.079,41	42.209.238,73	10.520.594,86	52.980.913,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orcado</u>	<u>Legislação</u>
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes		
	1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.416.163,00	
	1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos	3.702.639,92	
	1.1.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	3.123.001,76	
	1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	782.721,46	
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	640.220,70	
3	1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	329.595,00	
4	1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.207,50	
6	1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	244.823,25	
	1.1.1.2.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	64.594,95	
8	1.1.1.2.53.0.1.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	142.500,76	
9	1.1.1.2.53.0.2.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J	141.519,00	
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	981,76	
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.708.310,50	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	1.708.310,50	
10	1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.707.260,50	
	1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.707.260,50	
11	1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.050,00	
	1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.050,00	
	1.1.1.4.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços	631.969,80	
	1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	631.969,80	
12	1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	603.382,50	
13	1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	92,40	
14	1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	26.995,50	
15	1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas	1.499,40	
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas		
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	579.638,16	
	1.1.2.1.50.0.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	397.899,96	
16	1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	2.991,45	
17	1.1.2.1.50.0.2.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e Multas	2.637,60	
18	1.1.2.1.50.0.3.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1,05	
19	1.1.2.1.50.0.4.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Juros e Multas	277,20	
	1.1.2.1.98.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	75,60	
	1.1.2.1.98.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	394.908,51	
20	1.1.2.1.98.0.1.01.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-Principal	380.997,06	
21	1.1.2.1.98.0.1.02.00	Taxa de Publicidade Comercial - Principal	378.508,72	
22	1.1.2.1.98.0.1.03.00	Taxa de Apreensão e Depósito - Principal	237,14	
23	1.1.2.1.98.0.1.04.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Principal	3,15	
24	1.1.2.1.98.0.1.05.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	977,55	
	1.1.2.1.98.0.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros e Multas	1.270,50	
			316,05	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
25	1.1.2.1.98.0.2.01.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-JM	295,05	
26	1.1.2.1.98.0.2.02.00	Taxa de Publicidade Comercial - Juros e Multas	1,05	
27	1.1.2.1.98.0.2.03.00	Taxa de Apreensão e Depósito - Multas e Juros	1,05	
28	1.1.2.1.98.0.2.04.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Juros e Multas	17,85	
29	1.1.2.1.98.0.2.05.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Juros e Multas	1,05	
	1.1.2.1.98.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	10.871,70	
30	1.1.2.1.98.0.3.01.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA	10.867,50	
31	1.1.2.1.98.0.3.02.00	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	1,05	
32	1.1.2.1.98.0.3.03.00	Taxa de Apreensão e Depósito - Dívida Ativa	1,05	
33	1.1.2.1.98.0.3.04.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa	1,05	
34	1.1.2.1.98.0.3.05.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	1,05	
	1.1.2.1.98.0.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas	2.723,70	
35	1.1.2.1.98.0.4.01.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA-JM	2.719,50	
36	1.1.2.1.98.0.4.02.00	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Juros e Multas	1,05	
37	1.1.2.1.98.0.4.03.00	Taxa de Apreensão e Depósito - Dívida Ativa - Multas e Juros	1,05	
38	1.1.2.1.98.0.4.04.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Juros e Multas	1,05	
39	1.1.2.1.98.0.4.05.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Juros e Multas	1,05	
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	181.738,20	
	1.1.2.2.98.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	181.738,20	
	1.1.2.2.98.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	113.401,05	
40	1.1.2.2.98.0.1.01.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal	76.230,00	
41	1.1.2.2.98.0.1.03.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	37.170,00	
42	1.1.2.2.98.0.1.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal	1,05	
	1.1.2.2.98.0.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Juros e Multas	400,05	
43	1.1.2.2.98.0.2.01.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas	246,75	
44	1.1.2.2.98.0.2.03.00	Taxa de Limpeza Pública - Juros e Multas	152,25	
45	1.1.2.2.98.0.2.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas	1,05	
	1.1.2.2.98.0.3.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	62.686,05	
46	1.1.2.2.98.0.3.01.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa	39.816,00	
47	1.1.2.2.98.0.3.03.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	22.869,00	
48	1.1.2.2.98.0.3.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1,05	
	1.1.2.2.98.0.4.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas	5.251,05	
49	1.1.2.2.98.0.4.01.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Juros e Multas	3.255,00	
50	1.1.2.2.98.0.4.03.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas	1.995,00	
51	1.1.2.2.98.0.4.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Juros e Multas	1,05	
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	1.597.905,75	
	1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	1.340.655,75	
	1.2.1.5.00.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.340.655,75	
	1.2.1.5.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil	1.340.655,75	
	1.2.1.5.01.1.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil	1.265.250,00	
1	1.2.1.5.01.1.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Principal	1.265.250,00	
	1.2.1.5.01.2.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	57.120,00	
2	1.2.1.5.01.2.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	57.120,00	
	1.2.1.5.01.3.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	18.285,75	
3	1.2.1.5.01.3.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	18.285,75	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	257.250,00	
	1.2.4.1.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	257.250,00	
	1.2.4.1.50.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	257.250,00	
52	1.2.4.1.50.0.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	257.250,00	
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	7.104.520,50	
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	7.104.520,50	
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	7.104.520,50	
	1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.064.520,50	
	1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.064.520,50	
53	1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	37.380,00	
1	1.3.2.1.01.0.1.02.00	Rendimentos Atenção Básica	407.400,00	
54	1.3.2.1.01.0.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE 25%	630,00	
2	1.3.2.1.01.0.1.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE 15% - ASPS	6.720,00	
55	1.3.2.1.01.0.1.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais FNDE	14.857,50	
1	1.3.2.1.01.0.1.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	22.533,00	
56	1.3.2.1.01.0.1.99.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS	1.575.000,00	
	1.3.2.1.04.0.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.040.000,00	
	1.3.2.1.04.0.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS Principal	5.040.000,00	
4	1.3.2.1.04.0.1.01.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Renda Fixa	5.040.000,00	
	1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	105.736,05	
	1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	105.736,05	
	1.6.9.9.00.0.0.00.00	Outros Serviços	105.736,05	
	1.6.9.9.99.0.0.00.00	Outros Serviços	105.736,05	
	1.6.9.9.99.0.1.00.00	Outros Serviços - Principal	2,10	
57	1.6.9.9.99.0.1.01.00	Receita Porteira Adentro - Principal	1,05	
58	1.6.9.9.99.0.1.02.00	Receita Calcário no Campo - Principal	1,05	
	1.6.9.9.99.0.2.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	2.568,30	
59	1.6.9.9.99.0.2.01.00	Receita Porteira Adentro - Multas e Juros	1,05	
60	1.6.9.9.99.0.2.02.00	Receita Calcário no Campo - Multas e Juros	2.567,25	
	1.6.9.9.99.0.3.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	103.163,55	
61	1.6.9.9.99.0.3.01.00	Receita Porteira Adentro - Dívida Ativa	1,05	
62	1.6.9.9.99.0.3.02.00	Receita Calcário no Campo - Dívida Ativa	103.162,50	
	1.6.9.9.99.0.4.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	2,10	
63	1.6.9.9.99.0.4.01.00	Receita Porteira Adentro - Dívida Ativa - Multas e Juros	1,05	
64	1.6.9.9.99.0.4.02.00	Receita Calcário no Campo - Dívida Ativa - Multas e Juros	1,05	
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	36.735.260,78	
	1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	17.591.419,65	
	1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.016.127,60	
	1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.007.400,00	
	1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.904.900,00	
65	1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal	11.904.900,00	
	1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	551.250,00	
67	1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	551.250,00	
	1.7.1.1.51.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	551.250,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orcado</u>	<u>Legislação</u>
68	1.7.1.1.51.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	551.250,00	
	1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.727,60	
69	1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	8.727,60	
	1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	248.746,05	
	1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	248.745,00	
	1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	248.745,00	
71	1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	248.745,00	
	1.7.1.2.98.0.0.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1,05	
72	1.7.1.2.98.0.1.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1,05	
	1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.812.392,50	
	1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - CUSTEIO	3.812.392,50	
	1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Primária	3.056.235,00	
	1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Primária - Principal	3.056.235,00	
3	1.7.1.3.50.1.1.01.00	SUS Custeio - Agente Comunitário de Saúde	882.000,00	
4	1.7.1.3.50.1.1.03.00	SUS Custeio - Incentivo para Ações Estratégicas	37.275,00	
5	1.7.1.3.50.1.1.04.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	75.705,00	
6	1.7.1.3.50.1.1.06.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada	591.150,00	
7	1.7.1.3.50.1.1.07.00	SUS Custeio - Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Básica em Saúde	1.470.000,00	
8	1.7.1.3.50.1.1.09.00	SUS Custeio - Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	105,00	
	1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Especializada	341.250,00	
	1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Especializada - Principal	341.250,00	
9	1.7.1.3.50.2.1.02.00	SUS Custeio - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	341.250,00	
	1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde	338.730,00	
	1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde - Principal	338.730,00	
10	1.7.1.3.50.3.1.01.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	65.625,00	
11	1.7.1.3.50.3.1.02.00	SUS Custeio - Assistência Financeira Complementar aos Municípios para Combate às Endemias	264.075,00	
12	1.7.1.3.50.3.1.03.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	9.030,00	
	1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Assistência Farmacêutica	70.665,00	
	1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Assistência Farmacêutica - Principal	70.665,00	
13	1.7.1.3.50.4.1.01.00	SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica de Saúde	70.665,00	
	1.7.1.3.50.5.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS	5.512,50	
	1.7.1.3.50.5.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS - Principal	5.512,50	
14	1.7.1.3.50.5.1.02.00	SUS Custeio - Transferências de Recursos do SUS Educação e Formação em Saúde	5.512,50	
	1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	310.579,50	
	1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferência do Salário Educação	181.093,50	

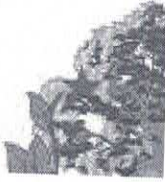


PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
73	1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - FNDE	181.093,50	
	1.7.1.4.51.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.588,50	
74	1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.588,50	
	1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	35.700,00	
75	1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	35.700,00	
	1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT	89.197,50	
76	1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT	89.197,50	
	1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	203.574,00	
	1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	203.574,00	
	1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	203.574,00	
2	1.7.1.6.50.0.1.01.00	Programas do FNAS	57.750,00	
3	1.7.1.6.50.0.1.03.00	Bloco da Proteção Social Básica	138.180,00	
4	1.7.1.6.50.0.1.04.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	7.644,00	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.833.091,13	
	1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.542.191,10	
	1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	9.619.680,00	
77	1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.619.680,00	
	1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	859.196,10	
79	1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	859.196,10	
	1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	30.240,00	
81	1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	30.240,00	
	1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	33.075,00	
83	1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	33.075,00	
	1.7.2.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	77.596,05	
	1.7.2.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	77.596,05	
	1.7.2.3.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	77.596,05	
15	1.7.2.3.50.0.1.02.00	Transferências de Recursos do Estado - Contrapartida Farmácia Básica	1,05	
16	1.7.2.3.50.0.1.99.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Demais Receitas	77.595,00	
	1.7.2.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	213.303,98	
	1.7.2.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	213.303,98	
5	1.7.2.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	213.303,98	
	1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.310.750,00	
	1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização	8.310.750,00	
	1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização	8.310.750,00	
	1.7.5.1.50.0.1.00.00	FUNDEB	8.310.750,00	
84	1.7.5.1.50.0.1.01.00	FUNDEB FPE	8.310.750,00	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	170.100,00	
	1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.675,00	
	1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.675,00	
	1.9.1.1.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.675,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
85	1.9.1.1.01.0.2.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Multas e Juros	3.675,00	
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	61.425,00	
	1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições	61.425,00	
	1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições	61.425,00	
86	1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal	61.425,00	
	1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	105.000,00	
	1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	105.000,00	
	1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas	105.000,00	
	1.9.9.9.99.2.0.00.00	Outras Receitas Primárias	105.000,00	
87	1.9.9.9.99.2.1.00.00	Outras Receitas Primárias - Principal	105.000,00	
	7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	3.564.750,00	
	7.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	3.564.750,00	
	7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	3.564.750,00	
	7.2.1.5.00.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	3.564.750,00	
	7.2.1.5.02.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.861.250,00	
	7.2.1.5.02.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.861.250,00	
5	7.2.1.5.02.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.861.250,00	
	7.2.1.5.03.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	703.500,00	
6	7.2.1.5.03.0.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	703.500,00	
TOTAL:			52.980.913,00	